



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 10 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 1349

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTZDRTA5N0U2QZMZNUQYRT

Ediais



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

EDITAL DE CONCURSO INTERNO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE, BAHIA - Nº 001/2024

Considerando a necessidade de atender a demanda atual de professores para atuarem conforme a demanda tanto no Ensino Fundamental, quanto na Educação Infantil;

Considerando a necessidade e responsabilidade do Município na manutenção do ensino fundamental e infantil;

Considerando que a quantidade de alunos demanda carga horária estendida ao atendimento satisfatório;

Dispõe sobre o processo de alteração da jornada semanal de trabalho dos professores efetivos estáveis, vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande, Bahia, mediante o aumento da carga horária.

GILVAN RIOS DA SILVA, prefeito em exercício do município de Baixa Grande, Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 126, de 14 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos professores efetivos estáveis do Quadro do Magistério do Município de Baixa Grande os procedimentos para alteração de Carga Horária, o qual reger-se-á com as normas deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Concurso Interno de Alteração de Carga Horária é destinado a todos os professores efetivos e estáveis, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, que ainda não



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

possuem carga horária de 40 horas semanais e que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital.

2. DAS VAGAS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

2.1 As vagas destinadas para alteração de carga horária são aquelas existentes e apuradas em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande, Bahia, constantes do ANEXO I, deste Edital;

2.2 O simples pedido não assegura ao servidor o direito ao aumento pretendido.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição ocorrerá no período de 11/06/2024 a 13/06/2024, na Prefeitura Municipal de Baixa Grande, situada na avenida Dois de Julho, nº 737, Centro, no horário das 8h às 12h, e das 14h as 17h.

3.2 Na oportunidade o profissional interessado preencherá formulário próprio (Conforme Anexo II) e deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Certificado de conclusão do nível de escolaridade e demais Especializações;
- c) Declaração de tempo de serviço na rede municipal de ensino de Baixa Grande, Bahia.
- d) declaração de tempo de serviço desempenhado em jornada de 40h na rede municipal de ensino de Baixa Grande, Bahia, nos últimos 10 (dez) anos.
- e) Cópia de certificado de pós-graduação;
- f) Cópia de certificado de mestrado;
- g) Cópia de certificado de doutorado.

3.3 Cada servidor somente pode solicitar ampliação de jornada de trabalho para uma das vagas existente, sendo vedada mais de uma inscrição.

3.4 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Julgadora o direito de Exclusão deste Concurso Interno daquele que não preencher a referida ficha de forma completa.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

4. DOS REQUISITOS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

- 4.1 Ser Servidor Público efetivo e estável, no cargo de professor do município de Baixa Grande, Bahia.
- 4.2 Não existir incompatibilidade de horário;
- 4.3 Não ter sofrido penalidade disciplinar resultante de processo administrativo nos últimos 60 (sessenta) meses, contados até a data de publicação do Edital;
- 4.4 Não estar em licença por motivo de doença, em pessoa da família;
- 4.5 Não estar em processo de aposentadoria;
- 4.6 Não estar afastado para servir outro órgão ou unidade administrativa da esfera estadual ou federal.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

- 5.1 Se para ampliação das cargas horárias houver maior número de profissionais habilitados a ampliar suas cargas horárias do que o número de vagas, a classificação seguirá os seguintes critérios:
 - a) Graduação específica para a área de atuação;
 - b) comprovar maior tempo de serviço desempenhado em jornada de 40h na rede municipal de ensino de Baixa Grande, Bahia, nos últimos 10 (dez) anos;
 - c)comprovar maior titulação específica;
 - d) maior idade.

6. DO RESULTADO

- 6.1 A lista do resultado preliminar será publicada até o dia 18/06/2024 no Diário Oficial do Município e caberá recurso nos termos deste edital.
- 6.2 Analisados os recursos eventualmente interpostos, será publicado o resultado final da classificação do Processo de Ampliação de Jornada de Trabalho, sendo indicados nessa ocasião aqueles servidores que sofrerão o aumento da carga horária, no dia 20 de junho de 2024.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

7. DOS RECURSOS

7.1 O servidor que não concordar com a ordem de classificação preliminar poderá interpor recurso escrito, protocolado na dirigido à Secretaria Municipal de Educação, até às 17h do dia 19 de junho de 2024.

7.2 O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Baixa Grande, localizada na avenida Dois de Julho, n. 737, Centro.

7.3 Uma vez julgado o recurso, não será admitido qualquer pedido de revisão do julgamento.

8. DA COMISSÃO JULGADORA:

8.1.O concurso de ampliação da jornada de trabalho será analisado pelos seguintes servidores: Joenia Ribeiro da Silva (Chefe de Gabinete), Lucas Tadeu Cerqueira de Santana Matos (operador de comunicação) e Marcia Cristina Mendes Rodrigues (Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer De Baixa Grande).

8.2.A Comissão será presidida pelo servidor Lucas Tadeu Cerqueira de Santana Matos.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais será efetuada por Portaria a ser emitida pelo Prefeito Municipal, que reenquadrará o servidor na tabela de vencimento do cargo correspondente a outras 20 horas de início de carreira, totalizando o equivalente a jornada de 40 horas, desde a data da publicação da respectiva portaria.

9.2. As atividades funcionais deverão ser desempenhadas nas Unidades de Ensino do Município.

9.3. A ampliação de jornada terá validade a partir da publicação da portaria que trata o Item 9.1.

9.4 Se for professor licenciado para exercer outra função, deverá retornar à regência de classe imediatamente após a alteração;



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 8.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 10 DE JUNHO DE 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS:

Modalidade de ensino	Número de vagas
Educação Infantil	02
Fundamental I	10
Modalidade de ensino – Fundamental II	
Disciplina	Número de vagas
Língua Estrangeira (Inglês)	03
Matemática	03
Língua Portuguesa	07
Educação Física	01



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

ANEXO II
CONCURSO INTERNO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA
PROFESSORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BAIXA GRANDE, BAHIA.
Ref. Edital nº 001/2024

Nome Completo:			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	Idade:
Data de Admissão		Tempo de Serviço na Educação:	
Endereço:		Telefone:	
Pleiteia enquadramento para: Educação Infantil () Fundamental I () Fundamental II () Disciplina: _____			
Documentos comprobatórios de formação entregues: Doutorado () Mestrado () Pós-graduação ()1 ()2 ()3 Graduação ()1 ()2 ()3			
Demais documentos entregues: Identidade () Declaração de tempo de serviço na rede municipal de ensino de Baixa Grande () Declaração de tempo de serviço desempenhado em jornada de 40h na rede municipal de ensino de Baixa Grande, nos últimos 10 (dez) anos ()			

Declaro que efetuei minha inscrição para o concurso interno de alteração de carga horária do magistério público municipal, estando ciente E DE ACORDO com as normas estabelecidas no respectivo Edital.
Baixa Grande, ____/____/____.

Assinatura Candidato

Representante da Prefeitura Municipal de Baixa Grande